

002/2021 /SEASTER - 21º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE – OLINDA – PERNAMBUCO, para tornar público o processo de seleção das Entidades Representativas de Artesãos, Artesãos/MEI e Artesãos/ Individual, com suas respectivas produções para ocupação de um espaço coletivo de 35m², para divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará, e conforme o item 5.6 do edital houve remanejamento de outros artesãos estabelecidos no tem 3.1 onde consta que deverá ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizados no item 2.1 na lista 21º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE – OLINDA – PERNAMBUCO, que acontecerá no período de 10 a 19 de dezembro de 2021, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de setembro de 2021.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 735666

PORTARIA Nº 1259/2021-GAB/SEASTER, de 30 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021, que no art. 21, caput, regulamenta a necessidade de elaboração do Inventário do estoque de bens de consumo existente no Almoxarifado e Inventário dos bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho emprego e Renda - SEASTER, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

CONSIDERANDO que o art., 21, caput, do Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021, também determina a constituição e designação de Comissão exclusivamente para proceder ao Inventário do estoque existente no Almoxarifado e ao Inventário dos bens móveis permanentes existentes no órgão.

CONSIDERANDO que a não constituição da Comissão ou a não realização do inventário, implicará na responsabilidade solidária do ordenador de despesa pela diferença a menor que, eventualmente, venha a ser constatada e comprovada ao final do exercício financeiro, nos termos do art., 21, § 1º, do Decreto nº 2.002, de 19 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE N.º 2021/1362785 - SEASTER.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão Responsável por elaborar e proceder ao Inventário do estoque existente no Almoxarifado e ao Inventário dos bens móveis permanentes existentes da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho emprego e Renda - SEASTER, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2021.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, matrícula 57210050/2.

IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 3219135/1.

JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 54190465/1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará com encerramento de vigência em 04 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho emprego e Renda - SEASTER.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado - SEASTER

Protocolo: 736046

PORTARIA Nº 1257/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 191-A, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que autoriza a adoção do procedimento sumário para apuração da hipótese de abandono de cargo prevista pelo art. 190, II, da norma estatutária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2020/256338/SEASTER; CONSIDERANDO o pedido para prorrogação feito pelo presidente da Comissão

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a contar de 05/12/2021 a Comissão estabelecida através da PORTARIA Nº 1104/2021/SEASTER, publicada no DOE 34.756 de 04 de novembro de 2021, a contar da data de publicação do presente ato, composta pelos os servidores estáveis EDSON JOSE COSTA GOUVEA, escriturário, matrícula funcional nº 3279812/ 1, ALBERT DE PAULA CORREIA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57234467/ 1, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGP-SEASTER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário - PADS visando à apuração de possível abandono

de cargo atribuído à servidora Keyla Cristina Farias dos Santos, matrícula 57188744/ 1, ocupante do cargo Agente Administrativo, conforme autos do PAE nº 2020/256338/SEASTER, em vista da ausência ininterrupta ao serviço.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de novembro de 2021.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 736019

PORTARIA Nº 1231/2021 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019,

Publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR a Lista Provisória de Habilitados do Chamamento Público nº 002/2021 /SEASTER - 21º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE – OLINDA – PERNAMBUCO, para tornar público o processo de seleção das Entidades Representativas de Artesãos, Artesãos/MEI e Artesãos/ Individual, com suas respectivas produções para ocupação de um espaço coletivo de 35m², para divulgação e comercialização de produtos artesanais do Pará, e conforme o item 5.6 do edital houve remanejamento de outros artesãos estabelecidos no tem 3.1 onde consta que deverá ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizados no item 2.1 na lista 21º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE – OLINDA – PERNAMBUCO, que acontecerá no período de 10 a 19 de dezembro de 2021, no Pavilhão do Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda - PE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de setembro de 2021.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 736140

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 848/2021-GAB/PRES, BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 474/2019 de 04/09/2019, Parecer Jurídico nº 291/2019/PROJUR de 13/09/2019, e os despachos da Coordenação da ASPAD de 25/11/2021 e o autorizo do Presidente da FASEPA em 25/11/2021; R E S O L V E: PRORROGAR: por mais 60 dias (sessenta) dias, com base no art. 208, a apuração do processo nº 2019/422945 (PAD nº 15/2021) pela comissão supracitada constituída pela PORTARIA Nº 706/2021 GAB/PRES de 22/09/2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27/09/2021, a contar de 26/11/2021. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26/11/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA, Presidente da FASEPA

Protocolo: 735986

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2021 / 805410)

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2021 - FASEPA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CURSOS/OFICINAS DE PANIFICAÇÃO (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO), para um período de 12 meses, a fim de subsidiar a realização sistemática de oficinas/cursos profissionalizantes de PANIFICAÇÃO nas Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve: